



# Prefeitura Municipal **UBARANA**



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail [ubarana@ubarana.sp.gov.br](mailto:ubarana@ubarana.sp.gov.br)

**LEI Nº 844/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE UBARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO COSTA MENDONÇA**, Prefeito do Município de Ubarana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Paço Municipal de Ubarana terá a seguinte denominação “**JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 20 de outubro de 2014.

  
**João Costa Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.